



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 111/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: NILZINEIA POSSATO
CPF: 105.772.947-76
Endereço: RUA SÃO BENTO , 17 -
Bairro/CEP: NOVA ESPERANÇA /
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 9703-0353

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS A SRA. NILZINEIA POSSATO REALIZAR O CORTE**, no endereço supramencionado:

Tipo de serviço: Corte sob fiação

Quantidade: 1

Nome científico: Não Identificada - Nome comum: Não Identificada

Origem: nativa

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

• O material vegetal oriundo desta autorização não pode ser comercializado e deve ser descartado da maneira correta.

Linhares, 11 de Setembro de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **e4d1a2a566687b1**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 08/10/2024 10:31:44 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 111/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 32074

Requerente: NILZINEIA POSSATO

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** RUA SÃO BENTO , 17

Bairro: NOVA ESPERANÇA **CEP:** **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Avaliamos a solicitação novamente, após emissão de parecer solicitando e autorizando poda, o de nº 163-2023, e não atender as necessidades da requerente, autorizamos dessa vez, o corte da referida árvore devido comprometimentos de edificação (calçada e muro). A requerente veio até a SEMAM, foi conversado, externalizado o não atendimento da solicitação de poda, e assim, agora faz questão de cortá-la para evitar o risco de queda e maiores comprometimentos de estrutura civil. Portanto, autorizamos o corte de UMA árvore no endereço supramencionado.

III COORDENADAS

-19.35755, -40.04626

IV RELATORIO FOTOGRAFICO



Imagem 01: Arvore autorizada o corte.

Linhares (ES), 11 de Setembro de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **124043a74d33a87**



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA em 11/09/2024 15:49:48 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.